



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.052, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* SÃO PAULO - PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 (VESTIBULAR ENEM IFSP 2023/2 – EDITAL IFSP nº 286/2023).

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o Edital nº 286/2023, que trata da seleção para os Cursos de Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2023, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas ofertadas, no segundo semestre de 2023, nos Cursos de Graduação ofertados pelo ***Campus São Paulo***.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do *Campus* São Paulo, por intermédio da DAE – Diretoria Adjunta de Administração Escolar e da CRS – Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior.
- 1.2. É obrigatório ao(à)(s) candidato(a)(s), ao(à) seu(sua) responsável (pai, mãe, curador(a) ou tutor(a)) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/>.
- 1.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail matriculagrduacao.spo@ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no Edital IFSP nº 286/2023.
- 2.2. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos(às) candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio.
- 2.3. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número, duração, turno e pré-requisitos para ingresso, encontram-se a seguir no **Quadro 1**:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CAMPUS SÃO PAULO				
VAGAS REMANESCENTES - CURSOS DE GRADUAÇÃO 2023/2				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Licenciatura em Física	10 semestres	Noturno	13	Ter concluído o Ensino Médio, no ato da inscrição.
Licenciatura em Matemática	08 semestres	Matutino	25	
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	06 semestres	Noturno	19	
Tecnologia em Gestão de Turismo	06 semestres	Noturno	17	
Tecnologia em Sistemas Elétricos	06 semestres	Noturno	13	

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
INSCRIÇÕES (Preenchimento do Formulário Eletrônico).	17/08/2023 a 20/08/2023
DIVULGAÇÃO dos(as) candidatos(as) INSCRITOS(AS) no site do <i>Campus</i> São Paulo.	21/08/2023
SORTEIO PÚBLICO (se necessário).	22/08/2023, às 16:00 horas
DIVULGAÇÃO dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no site do <i>Campus</i> São Paulo.	23/08/2023
CONFERÊNCIA dos documentos e EFETIVAÇÃO das MATRÍCULAS pela CRS (Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior).	De 23/08/2023 a 25/08/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser realizadas conforme as datas que se encontram no cronograma.
- 4.2. As inscrições são gratuitas.
- 4.3. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações inseridas nos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler, conhecer e interpretar o edital, bem como certificar-se de que preenche todos os requisitos

exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

4.4. Para a inscrição:

- a) É obrigatória a leitura deste edital na íntegra;
- b) Realizar o preenchimento de todas as informações e anexar os documentos solicitados no questionário disponível no link: <https://forms.gle/XgBZeMUCwf8R6Zxa8> ;
- c) Enviar os documentos relacionados no item 4.8 do edital será exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

4.5. Os documentos devem ser enviados frente e verso, em sua totalidade, sem cortes e com as informações legíveis para a verificação dos dados.

4.6. A falta de algum dos documentos listados a seguir inviabilizará a matrícula do(a) candidato(a).

4.7. O(A) candidato(a) poderá escolher apenas uma opção de curso. Caso haja mais de uma inscrição, para o(a) mesmo(a) candidato(a), apenas a última inscrição será considerada válida.

4.8. Os documentos necessários e que devem ser enviados no formulário eletrônico são:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de nacional de habilitação (CNH)) - **Frente e Verso**;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de Alistamento Militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer> ;
- i) Para candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/M0Y8FQDND41X3kB> e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).

OBSERVAÇÕES:

- Os arquivos devem ser enviados, preferencialmente, em formato PDF;
- O(a) candidato(a) que tenha cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverá juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Não será considerado nenhum outro documento que não seja a declaração supracitada.
- O(a) candidato(a) que apresentar, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio deve, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar e certificado do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor(a), além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela.

- O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) seu(sua) responsável legal (para menores de 18 anos), nas datas estipuladas, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em única etapa.

5.2. Caso o número de candidatos(as) inscritos(as) seja maior que o número de vagas oferecidas em cada curso, ocorrerá o SORTEIO PÚBLICO, em 23 de agosto de 2023, às 16 horas. O sorteio será transmitido através do canal oficial do IFSP *Campus* São Paulo no Youtube, disponível no link: <https://www.youtube.com/c/IFSPC%C3%A2mpusS%C3%A3oPaulo> .

5.3. Caso o número de candidatos(as) inscritos(as) seja menor ou igual ao número de vagas oferecidas em cada curso, todos(as) os(as) candidatos(as) que se inscreverem, de acordo com o número de vagas ofertadas para cada curso e estando com a documentação completa, terão a vaga garantida.

5.4. No caso do sorteio, os(as) candidatos(as) não sorteados dentro do número de vagas ofertadas para cada curso irão compor uma lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de classificação.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Após o envio dos documentos pelo formulário de inscrição, a Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Superiores (CRS) efetuará a conferência e, estando os documentos completos e legíveis, procederão com a matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) em nosso sistema acadêmico.

6.2. A matrícula será processada pelo *Campus* São Paulo, no período indicado no CRONOGRAMA.

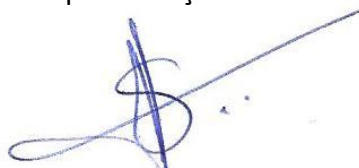
6.3. A confirmação da matrícula será enviada ao e-mail do(a) candidato(a). Fique atento(a) à caixa de *spam*.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A prestação de informação falsa do(a) candidato(a), apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre de 2023.

7.3. Os casos omissos serão tratados pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.



ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor-Geral

Campus São Paulo - IFSP